



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023/PMAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023/PMAD

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada com locação de estruturas, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Rua Oscar Rodrigues da Nova, necessárias para a realização dos shows, feira, festival da canção e demais atrações alusivas a comemoração aos 65 anos de emancipação político-administrativa do município de Água Doce.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2023 e inadimplência do Contrato nº 31/2023, que resultou a rescisão contratual com a empresa Uall Entretenimento.

Considerando que no dia 25 de julho de 2023 o Município de Água Doce celebra 65 anos de emancipação político-administrativa. Para comemorar este momento importante, a administração Municipal buscou preparar uma programação especial para homenagear os moradores de Água Doce e também da Região, trazendo um programão diversificada para atender todos os estilos e todas as idades.

Considerando o tempo para execução da montagem da estrutura necessária para realização dos shows, feira, festival da canção e demais atrações dos dias 21, 22 e 23 de julho.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Processo de Dispensa de Licitação tem amparo legal no art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Conforme Parecer Jurídico, há amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

4. DO CONTRATADO

CHAPECÓ TENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.000.794/0001-99, estabelecida na Avenida Primo Alberto Bodanese, 300, Centro, no município de Quilombo – SC.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços ora contratados e o valor total a ser pago corresponde a:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Metros	Grades metálicas para isolamento de áreas e organização do público, com módulo de no mínimo 02x02m, com sistema de estaiamento, de segurança. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	25,00	12.500,00
02	01	Unid.	Locação de piso elevado para palco, com cobertura, tamanho mínimo 16mx10m, com altura mínima do tablado de 01m, composto por chapas de compensado naval 22mm, escada de acesso com corrimão, tecido preto para acabamento, capacidade de carga certificada de 150kg por m ² . Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	7.000,00	7.000,00
03	01	Unid.	Locação e montagem de pavilhão autoportante em estrutura metálica de alumínio tipo p30/p50; Pavilhão coberto em formato duas águas medindo no mínimo uma área total de 1.300m ² . O módulo central deve ser de vão livre; construído com treliças e conexões de alumínio estrutural, unidas através de parafusos ASTM A 325; altura regulável por sistema de sleeve; montagem longitudinal com pé direito e tesoura a cada 10m; coberto com lona branca com atestado de flamabilidade; fixado ao solo através de cabos de aço, com pinos tipo ponta-de-eixo e cantoneiras. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	52.000,00	52.000,00
04	05	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de coberturas tipo pirâmides nas medidas de 10x10m, estruturas em ferro, cobertura em lona vinílica branca, pé direito de 3 a 4 metros com alongador, equipadas com calhas e tesouras de ferro, com fechamento completo nas laterais. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	3.000,00	15.000,00
05	06	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de coberturas tipo pirâmides nas medidas de 05x10m, estruturas em ferro, cobertura em lona vinílica branca, pé direito de 3 a 4 metros com alongador, equipadas com calhas e tesouras de ferro, com fechamento completo nas laterais. Cada locação deverá	2.500,00	15.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

			contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.		
06	01	Unid.	Projeto PPCI para instalação completa da estrutura para realização das festividades em comemoração aos 65 anos do Município de Água Doce, de 21 a 23 de julho de 2023. O plano de prevenção e proteção de combate a incêndio deverá ser baseado em um conjunto de ações que possam garantir a segurança das pessoas que participarão do evento e deverá conter no mínimo as características gerais da edificação; os procedimentos básicos de emergência contra incêndio e pânico; o plano de abandono; as plantas de emergência. Deverá ser assinado por responsável habilitado para esta área.	5.000,00	5.000,00
07	01	Conj.	Locação de 500 cadeiras de plástico branca, sem braço, com capacidade para suportar de 90kg a 120kg e 100 mesas quadradas, plásticas, brancas.	3.500,00	3.500,00
08	01	Unid.	Locação, através da montagem, manutenção e desmontagem de 01 (um) PORTAL DE ALUMÍNIO Q30 nas medidas de 10m (dez metros) x 6m (seis metros) x 2m (dois metros) com a identificação das Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	3.500,00	3.500,00
09	10	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de sistema de box para praça de alimentação, estruturado em chapas de TS, nas medidas de 3metrosx3metros, piso forrado com material aprovado pelos bombeiros, testeira, balcão para atendimento, sistema elétrico com duas tomadas e pontos de iluminação. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento e deverá conter instalação elétrica completa, instalação de extintores e placas de sinalização. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	750,00	7.500,00
10	21	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de sistema de box para feira do artesanato, estruturado em chapas de TS, nas medidas de 3metrosx3metros, piso forrado com material aprovado pelos bombeiros, testeira. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	600,00	12.600,00
11	04	Unid.	Locação, montagem e desmontagem de sistema de box para camarins, estruturado em chapas de TS, nas medidas de 4metrosx4metros, com porta. Cada locação deverá contemplar 04 dias à disposição do evento. Serviço a ser executado em locais e horários a serem definidos durante as Festividades de 65 anos do Município de Água Doce – SC.	3.500,00	14.000,00
				Total	147.600,00

2. Da Execução

2.1. Estruturas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

- i. As instalações e estruturas deverão estar montadas até o dia 20 de julho de 2023, às 18h, para vistoria e aprovação da comissão central organizadora/fiscalizadora da prefeitura e demais órgãos fiscalizadores (vigilância sanitária, corpo de bombeiros, polícia civil/militar e outros).
 - ii. A contratada deverá fornecer laudos e ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) das estruturas conforme descrito no Termo de Referência.
 - iii. Havendo a locação das estruturas indicadas para realização do evento, a CONTRATANTE encaminhará SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO, que deverá ser atendida de acordo com o prazo exigido na mesma. Os serviços e bens constantes no objeto deste projeto básico deverão ser realizados no período de vigência do contrato nos locais e dias indicados pela Administração. A Contratada deverá fazer a instalação do Palco e outras Estruturas em local previamente designado pela Prefeitura e seguir as normas técnicas e a legislação ambiental. A montagem e desmontagem do Palco e outras Estruturas serão por conta da Contratada. A Contratante reserva-se do direito de cancelar qualquer evento citado no calendário acima citado, pagando apenas pelo uso dos equipamentos efetivamente solicitados e utilizados. A CONTRATADA deverá apresentar os equipamentos montados para fiscalização em no máximo 24 (vinte e quatro) horas anterior ao evento, conforme indicado na Ordem de Serviço. É obrigatória a presença de técnicos para operar os equipamentos durante todo o período do evento. É de inteira responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de todo o cabeamento necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos. É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de material humano qualificado, a fim de suprir as necessidades de montagem e desmontagem de todos os equipamentos em cena, bem como transporte, hospedagem e alimentação desta equipe. É também de sua inteira responsabilidade o transporte de todo o equipamento até o local determinado e conseqüente retirada dos mesmos. Fica a cargo da CONTRATADA o registro do contrato/instrumento equivalente na(s) entidade(s) profissional competente(s). Qualquer problema verificado na instalação da estrutura por órgão de fiscalização deverá a Contratada corrigi-lo em prazo suficiente a não prejudicar o período fixado para realização do evento. Os serviços ajustados pelo presente contrato serão fiscalizados por pessoa credenciada da CONTRATANTE, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidos perante o CONTRATANTE. Os serviços e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os serviços e materiais serão recebidos definitivamente esgotado o prazo do item 5.15., após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais fornecidos, com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. A Ordem de Serviço terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei 8.666/93
- 2.2. A proponente vencedora deverá disponibilizar todos os recursos necessários para o evento requisitado, conforme as características de cada item:
- a) Fornecer equipe de montagem, desmontagem e manutenção durante o evento;
 - b) Os funcionários deverão estar identificados, quando estiverem prestando os serviços nas dependências do evento;
 - c) Manter técnicos especializados de plantão durante a montagem dos itens e/ou sempre que se apresentar necessário;
 - d) Efetuar a segurança dos materiais e equipamentos instalados, desde o momento da instalação até a retirada destes;
 - e) Supervisionar os serviços para garantir que ocorram de forma coordenada;
- 2.3. Fica facultada à comissão de recebimento da área requisitante, anteriormente a data do evento e da prestação dos serviços realizar verificação "in loco" para conferência das especificações dos itens a serem instalados e/ou utilizados para prestar os serviços, sem aviso prévio.
- 2.4. A proponente vencedora será a única responsável por qualquer acidente que ocorra durante a realização do evento, caso comprovada a falha na montagem/instalação/manutenção dos itens utilizados para a prestação dos serviços.
- 2.5. A proponente vencedora deverá arcar com os custos de possíveis danos que venham a ocorrer nos materiais/equipamentos utilizados para a prestação dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

- 2.6. A prestação dos serviços poderá ser cancelada devido à fato superveniente e/ou força maior (inclusive no dia do evento), ficando a Administração Pública desobrigada a arcar com qualquer encargo ou despesa que a proponente vencedora por ventura alegar.
- 2.7. Os materiais/equipamentos que serão utilizados para a prestação dos serviços deverão ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que deles naturalmente se espera.
- 2.8. Serão recusados os materiais/equipamentos imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.
- 2.9. A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos, perdas ou danos causados ao Município/terceiros/colaboradores referente à prestação dos serviços (mau funcionamento dos equipamentos e serviços alocados, qualidade do material utilizado e eficiência dos serviços prestados, etc.), assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.
- 2.10. A proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, imediatamente, após o recebimento da notificação expedida pela área requisitante, o(s) item(ns), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste termo de referência, dentre outros.
- 2.11. O licitante contratado assumirá toda responsabilidade técnica e ética pelo serviço que prestar, respondendo civil e criminalmente pelos atos que praticar, sem prejuízos das medidas e sanções administrativas por eventuais danos/prejuízos suportados pelo Município decorrente da prestação de forma negligente, imprudente ou imperita dos serviços ora contratados.
- 2.12. As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora;
- 2.13. Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- 2.14. Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, e bem assim, empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a empresa contratada colocar a serviço no atendimento do objeto.
- 2.15. Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos deverão ser cumpridas na íntegra.
- 2.16. Na execução dos serviços deverão ser observadas, de modo geral, as especificações das normas técnicas e legais vigentes e aquelas complementares e pertinentes aos serviços ora licitados.
- 2.17. Os serviços deverão ser exercidos por profissionais com comprovada habilitação e experiência, contratados pela licitante vencedora, que deverá garantir a adequada e plena execução de todas as atividades, conforme as necessidades do Município.
- 2.18. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenha deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor da oferta será pago pelo cofre Público do Município ao CONTRATADO, em duas parcelas iguais, sendo a primeira no dia 21 de julho de 2023, após a completa montagem das estruturas licitadas, e a segunda até cinco dias após a emissão da nota fiscal dos serviços, e APÓS A EMISSÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficam nomeados fiscais do contrato, os membros da Comissão Organizadora dos Festejos, conforme Decreto n° 038/2023 de fevereiro de 2023.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total para a presente contratação é de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações orçamentárias:

05.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES / DEPTO. DE CULTURA
2.054 – Promoção de Eventos
98 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A contratação terá vigência de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Água Doce, SC, 20 de julho de 2023

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023/PMAD
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2023/PMAD**

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida contratação do CHAPECÓ TENDAS LTDA, para a Contratação emergencial de empresa especializada com locação de estruturas, para os dias 21, 22 e 23 de julho de 2023, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes, Rua Oscar Rodrigues da Nova, necessárias para a realização dos shows, feira, festival da canção e demais atrações alusivas a comemoração aos 65 anos de emancipação político-administrativa do município de Água Doce, pelo valor estimado de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, com pagamento em duas parcelas iguais, sendo a primeira no dia 21 de julho de 2023, após a completa montagem das estruturas licitadas, e a segunda até cinco dias após a emissão da nota fiscal dos serviços, e APÓS A EMISSÃO DO PARECER FINAL DA COMISSÃO CENTRAL DE ORGANIZAÇÃO.

Água Doce, SC, 20 de julho de 2023

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal